

Parecer Atuarial

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil – Indústrias, Máquinas e Serviços Ltda. (Patrocinadora), administrado pela Fundação Previdenciária IBM (Entidade), foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/09/2017.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por sua Patrocinadora, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da Patrocinadora, da Entidade e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 7, de 10/01/2011, publicada no D.O.U. de 11/01/2011.

I – Estatísticas

Benefícios a Conceder	30/09/2017
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)	
Número	9.843
Idade média (em anos)	39,3
Tempo de serviço médio (em anos)	9,7
Participantes em aguardo de benefício proporcional ¹	
Número	668

¹ Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido

Benefícios Concedidos		30/09/2017
Aposentados válidos		
Número		1.083
Idade média (em anos)		63,0
Valor médio do benefício (em reais)		6.046,76
Aposentados inválidos		
Número		24
Idade média (em anos)		59,2
Valor médio do benefício (em reais)		3.348,86
Pensionistas (grupos familiares) ¹		
Número		2
Idade média (em anos)		72,0
Valor médio do benefício (em reais)		3.893,59

¹ Grupos familiares recebendo benefício proveniente de renda combinada por sobrevivência.

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Fundação Previdenciária IBM e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2017	2016
Taxa real anual de juros	4,38%	4,35%
Projeção do crescimento real de salário	2,50%	2,50%
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,00%	0,00%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	98%	97%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	98%	97%
Tábua de Mortalidade Geral	AT – 2000 ¹	AT – 2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB – 1983	RRB – 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB – 1944 modificada suavizada em 75%	RRB – 1944 modificada suavizada em 75%

¹ Constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo.

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2017	2016
Rotatividade	Experiência Willis Towers Watson modificada em 0.09	Experiência Willis Towers Watson modificada em 0.09
	Na 1ª eleg. à Antecipada = 20%	Na 1ª eleg. à Antecipada = 20%
	Da 2ª eleg. à Antecipada até a elegibilidade que antecede à 1ª eleg. à Normal = 3%	Da 2ª eleg. à Antecipada até a elegibilidade que antecede à 1ª eleg. à Normal = 3%
Hipótese de entrada em aposentadoria	Na 1ª eleg. à Normal = 20%	Na 1ª eleg. à Normal = 20%
	Na 2ª eleg. à Normal = 20%	Na 2ª eleg. à Normal = 20%
	Na 3ª eleg. à Normal = 20%	Na 3ª eleg. à Normal = 20%
	Na 4ª eleg. à Normal = 100%	Na 4ª eleg. à Normal = 100%
Composição familiar		
– Benefícios concedidos		
– Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
– Pensionistas	Composição informada	Composição informada

Em 2016, a Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação Previdenciária IBM para analisar a aderência das tábuas de mortalidade de válidos e inválidos, entrada em invalidez e rotatividade à população de participantes do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil, visando atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23/2015. A Willis Towers Watson efetuou em 2017 estudo da taxa real anual de juros.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006, a Portaria Previc nº 186/2016 e a Instrução nº 23/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de pagamento de benefícios e contribuições.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação Previdenciária IBM para desenvolver o estudo utilizando o fluxo de benefícios posicionado em 31/12/2016, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas realizado em novembro de 2016 e pelo estudo de aderência da hipótese de crescimento salarial realizados em setembro de 2015 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Os resultados do estudo de aderência e adequação da taxa real de juros, considerando a distribuição da rentabilidade real líquida projetada indicaram significativa capacidade de rentabilização dos ativos classificados a 5,00% a.a., na média.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 70%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,38% a.a.. Assim, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 4,38% a.a. para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil, condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente a taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Os dados cadastrais do estudo foram providenciados e validados pelo Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) e as informações relativas aos investimentos providenciadas e validadas pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ).

O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Previdenciária IBM, conforme ata de reunião.

Sendo assim, a Fundação Previdenciária IBM e a patrocinadora do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil optaram por adotar a taxa real anual de juros de 4,38% a.a. na avaliação atuarial de 2017, para determinação do passivo atuarial do plano, estruturado na modalidade de benefício definido.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo da patrocinadora do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil, realizou, em setembro de 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23/2015, apresentando o crescimento salarial de 2,50% a.a. O estudo de aderência encontra-se vigente de acordo com o prazo estabelecido na Instrução 23/2015.

Os dados cadastrais do estudo foram providenciados e validados pelo Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB). O estudo acima foi aprovado pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Previdenciária IBM, conforme ata de reunião.

A patrocinadora considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a respectiva política de Recursos Humanos.

Projeção do crescimento real dos benefícios

A taxa de projeção do crescimento real dos benefícios deve ser baseada na expectativa de existência de um “spread” entre o indexador de plano, que baliza a hipótese do retorno dos investimentos e o índice que determina o reajuste dos benefícios de modo a refletir o aumento ou redução médio real concedido aos benefícios.

Com base no regulamento desse plano, não há previsão de aumentos reais dos benefícios.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 98% nos benefícios do plano reflete a expectativa de uma inflação de longo prazo entre 3% e 5% a.a.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil da Fundação Previdenciária IBM foi realizada uma análise de aderência das hipóteses em novembro de 2016.

Os resultados desses estudos de aderência de hipóteses realizados indicaram pela necessidade de ajustes na tábua de entrada em invalidez e de rotatividade e pela manutenção em 2016 das demais hipóteses biométricas e demográficas.

O estudo de aderência encontra-se vigente de acordo com o prazo estabelecido na Instrução 23/2015. Portanto, foram mantidos os resultados apresentados nesses estudos.

A Willis Towers Watson recomenda o contínuo acompanhamento das ocorrências na análise de aderência.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do plano são avaliados pelo Regime de Capitalização, conforme descritos a seguir:

O Regime Financeiro é o de capitalização para os benefícios de aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, benefício por morte, benefício proporcional, resgate de contribuições, renda adicional compensatória e portabilidade;

As provisões matemáticas de benefícios a conceder do benefício por invalidez são determinadas com base no valor presente das obrigações. Esta provisão inclui todos os custos normais futuros.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da Fundação Previdenciária IBM de 31 de dezembro de 2017, o Patrimônio Social é de R\$ 4.190.566.160,30.

A Fundação Previdenciária IBM informou que todos os seus títulos do Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Previdenciária IBM.

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	3.769.489.940,14
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	3.738.601.807,69
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	1.280.601.824,41
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	1.269.209.487,41
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	1.269.209.487,41
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	11.392.337,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	166.099,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	11.226.238,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	2.457.999.983,28
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	2.437.662.046,28
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	1.063.116.289,46
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.374.545.756,82
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	20.337.937,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	20.337.937,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	30.888.132,45
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	30.888.132,45
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	30.888.132,45
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	7.237.675,50
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano - 2º ANO	23.650.456,95
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	421.076.220,16
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	286.063.076,28
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	124.138.380,00
Fundo Específico	124.138.380,00
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	116.569.740,17
Fundo Revisão de Plano - Patrocinadora 2015	112.827.851,49
Fundo Revisão de Plano - Participante 2015	3.741.888,68
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	45.354.956,11
Fundo Especial	45.354.956,11
2.3.2.2 Fundos Administrativos	135.013.143,88
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	135.013.143,88
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00

O Fundo Especial, de acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios de Contribuição Definida, é constituído por parte do saldo de conta da Patrocinadora, não utilizado no cálculo dos benefícios, relativo a participantes que se desligaram. Este recurso pode ser utilizado para reduzir as contribuições futuras de Patrocinadora ou conforme determinação do Conselho Deliberativo.

O Fundo Específico, cuja constituição foi aprovada em 19 de julho de 2000 pela Secretaria de Previdência Complementar através do Ofício nº 2.160/SPC/COJ, poderá ser utilizado conforme deliberação do Conselho Deliberativo, inclusive para transferências de montantes para cobrir as contribuições devidas pela Patrocinadora para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil.

Atendendo ainda às exigências do referido Ofício, foi constituído o Fundo Administrativo através da transferência de recursos do Fundo Previdencial do Plano de Benefícios da IBM Brasil para este Plano de Benefícios e será usado para cobrir as contribuições para as despesas administrativas devidas pela patrocinadora ao Plano de Benefícios de Contribuição Definida.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2015 foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2015 (96,79%) e tem por finalidade a cobertura integral das contribuições normais da patrocinadora.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante 2015 foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2015 (3,21%) e será atribuível aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na Resolução n.º 26/2008. Esse fundo foi segregado entre participantes ativos e assistidos na proporção das suas reservas matemáticas individuais de 31/12/2015. O Fundo Previdencial de participantes será utilizado para redução integral das contribuições. Para o assistido será efetuado um pagamento adicional, nos termos previstos no regulamento do plano.

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{provisão matemática}$, o que for menor.

Considerando que a duração do passivo apurada em 31/12/2016 do Plano de Benefícios da IBM Brasil foi de 12,81 anos, o limite de 22,81% calculado pela fórmula é menor que 25% das provisões matemáticas. Sendo assim, foi alocado na reserva de contingência o equivalente a R\$ 7.237.675,50, sendo o restante do superávit alocado em reserva especial. O exercício de 2017 é o 2º ano de constituição de reserva especial, sendo obrigatória a sua destinação após a constituição de 3 exercícios consecutivos.

Ressaltamos que as provisões matemáticas para o cálculo do limite da reserva de contingência consideram a provisão matemática relativa à parcela de benefício definido do plano.

Ajuste de Precificação

O valor de ajuste de precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios de Contribuição Definida da IBM Brasil, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 16/2014, a qual altera a Resolução CGPC nº 26/2008, não é aplicável.

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2017 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2016 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2017.

	Valores em R\$		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	3.738.601.807,69	3.739.098.539,44	(0,01)%
<i>Benefícios Concedidos</i>	1.280.601.824,41	1.281.348.103,12	(0,06)%
– Contribuição Definida	1.269.209.487,41	1.269.209.487,41	0,00%
– Benefício Definido	11.392.337,00	12.138.615,71	(6,15)%
<i>Benefícios a Conceder</i>	2.457.999.983,28	2.457.750.436,32	0,01%
– Contribuição Definida	2.437.662.046,28	2.437.662.046,28	0,00%
– Benefício Definido	20.337.937,00	20.088.390,04	1,24%

Convém ressaltar que 0,85% (R\$ 31.730.274,00) do Passivo Atuarial de R\$ 3.738.601.807,69 é atuarialmente determinado com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das provisões matemáticas de benefícios concedidos e à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco. Os 99,15% restantes (R\$ 3.706.871.533,69) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e da Patrocinadora acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Fundação Previdenciária IBM.

A variação das provisões matemáticas de benefícios concedidos se deve principalmente a reclassificação de 2 participantes que deixaram de receber benefício pela GSI e a alteração da hipótese de taxa de juros. O aumento das provisões matemáticas de benefícios a conceder se deve principalmente ao aumento no número de participantes ativos do plano.

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

VI – Plano de Custeio

O Plano de custeio indicado neste parecer deverá vigorar de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.

Patrocinadora

As provisões matemáticas de benefícios a conceder já representam integralmente o valor presente das obrigações futuras decorrentes dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano, não requerendo contribuições adicionais para que os compromissos do plano sejam satisfeitos, estando incluídos, portanto, os custos normais futuros dos participantes ativos referentes a esse Plano de Benefícios.

A patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas, no máximo, em 5,10% da folha de salários de participantes.

As contribuições devidas pela patrocinadora para cobertura das contribuições definidas no regulamento serão cobertas pelo Fundo Revisão de Plano – Patrocinadora até o esgotamento do mesmo. Esgotados os recursos existentes no referido fundo ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês, o Fundo Específico voltará a ser utilizado para cobertura das contribuições.

As despesas administrativas do plano serão financiadas pelos recursos do Fundo Administrativo.

Participantes

A contribuição dos participantes deverá ser praticada conforme previsto no Regulamento do plano, que foi estimada, em 30/09/2017, em 8,38% da folha de salários de participantes.

As contribuições dos participantes serão efetuadas pelo Fundo Revisão de Plano – Participante até o seu esgotamento. Esgotados os recursos existentes no referido fundo ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês os participantes deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

Autopatrocিনados

Os participantes autopatrocinados deverão assumir cumulativamente as contribuições de participante e as de Patrocinadora, inclusive as destinadas ao custeio do benefício por invalidez, e as destinadas à despesa administrativa. As contribuições para a despesa administrativa serão deduzidas do saldo de conta do autopatrocinado, devendo corresponder à aplicação de um percentual sobre o Saldo de Conta Total, sendo 5% sobre a parcela do saldo de conta até R\$ 25.000,00, 2% sobre a parcela do saldo de conta de R\$25.000,00 até R\$100.000,00 e 1% sobre a parcela do saldo de conta superior a R\$100.000,00.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optarem pelo benefício proporcional diferido assumirão o custeio das despesas administrativas no valor correspondente à aplicação de um percentual sobre o Saldo de Conta Total, sendo este percentual o mesmo descrito acima para os autopatrocinados.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

VII – Conclusão

Informamos que o plano se encontra solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

O aumento do Superávit em R\$5.143.811,37 quando comparado com o exercício de 2016 ocorreu devido, principalmente, às oscilações favoráveis do patrimônio durante o exercício de 2017 e a variação das provisões matemáticas descritas no item V deste parecer.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Fundação Previdenciária IBM, informamos que o plano se encontra financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Fundação Previdenciária IBM com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2017. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Fundação Previdenciária IBM em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas;

mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Willis Towers Watson.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2018.

Vinicius Branco Gonçalves
MIBA nº 1.101

Bianca Moreira
MIBA nº 2.382